



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

05 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição N° 1288

ERRATA DO 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 037/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 037/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA ME.

ONDE SE LÊ:

1.1.3 CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor fica aditivado em R\$ 99.903,24 (Noventa e nove mil novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), conforme ART. 57, § 1º, INCISO IV e ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “b”, C/C § 1º DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, conforme planilha em anexo. Sendo assim o Contrato passa a ter o valor de R\$ 497.598,24 (Quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondendo ao serviço contratado inicialmente.

LEIA-SE:

1.1.3 CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor fica aditivado em R\$ 66.380,15 (Sessenta e seis mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos), conforme ART. 57, § 1º, INCISO IV e ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “b”, C/C § 1º DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, conforme planilha em anexo. Sendo assim o Contrato passa a ter o valor de R\$ 497.598,24 (Quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondendo ao serviço contratado inicialmente.

Ficam as demais cláusulas devidamente ratificadas e inalteradas, passando a errata do 2º termo aditivo a fazer parte integrante, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

MAUÁ DA SERRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Cpl



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

05 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição N° 1288

DECRETO N.º 146/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2060	Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental		
358	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1000	15.000,00
10.001.12.365.0016.2062	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola		
393	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1000	5.000,00
10.001.12.365.0016.2063	Manutenção da Merenda Escolar – Creche		
396	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1000	5.500,00
TOTAL			25.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$
07	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2019	Manut. Consórcio Intermunicipal Infraest. Desenv. Urbano Região de Astorga		
123	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	15.000,00
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.26.782.0015.2021	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
146	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	10.500,00
TOTAL			25.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Outubro de 2018.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

05 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1288

DECRETO N.º 147/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.001	Manutenção da Gestão do Programa IGDBF	
0.2050		
266	3.3.90.39.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1934 5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2050	Manutenção da Gestão do Programa IGDBF		
264	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1934	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Outubro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

05 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 124/2018
b) Licitação Nº : 61/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 04/10/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DE PARCELAS RURAIS DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS.

20.608.0025.2.083. - Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SEMEAR AGROPECUÁRIO E ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA S/S.
CNPJ/CPF: 06.245.414/0001-67

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DE PARCELAS RURAIS DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS (ASSENTAMENTO NOVO MUNDO).		64,00	R\$ 765,63	R\$ 49.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 49.000,00

Mauá da Serra, 04 de outubro de 2018.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

05 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1288

PORTARIA Nº 186/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Efetivo	
Castorino da Silva	10/06/2017 a 10/06/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
Leonardo Atamanczuk	01/03/2016 a 01/03/2017	01/10/2018 a 30/10/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para executar serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica em geral, injeção eletrônica, retífica de motor) da frota municipal, englobando o fornecimento de peças para veículos pesados (caminhões e ônibus), a serem executados nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO – POR LOTE.

Data da disponibilidade: a partir do dia 09/10/2018

Data de realização: 23/10/2018 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265 ou 3127-1000

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 04 de Outubro de 2.018.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

05 de Outubro de 2018

Ano VII

Edição N° 1288

PORTARIA N° 187/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, a Sra. **SIMONE BUENO SIDRIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.691.889-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 093.197.029-69, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Combate a Endemias**, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 01 de Outubro de 2018.

Hermes Wichhoff
PREFEITO

PORTARIA N° 189/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a partir desta data, a Sra. **ZEILA MACHADO JULIANI**, portadora do CPF nº 324.617.399-00 e RG nº 976.773-8 SSP-PR, do Cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de 2018.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito